



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC



**Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade**

RESOLUÇÃO PPGECEB Nº 01/2012

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – PPGECEB - da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXXI do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 28/2011 e considerando o deliberado na 28ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizada no dia 07 de março de 2012:

RESOLVE

Art. 1º – Definir o prazo máximo para pedido de defesa e, excepcionalmente, de prorrogação de prazo para integralização de mestrado e doutorado, ao colegiado, respectivamente, de 22 e 46 meses após o ingresso.

Parágrafo único: Os pedidos de defesa ou prorrogação deverão ser encaminhados para análise do colegiado nas datas das reuniões ordinárias.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 12 de março de 2012.

**DEBORAH MARIA DE FARIA
COORDENADORA DO PPGECEB**